DECRETO Nº 3.051 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.838 de 15 agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional no valor de **R$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias na Unidade Orçamentária discriminada abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	220 - ENSINO FUNDAMENTAL	
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - FOLHA - ESC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(393) –3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	295.000,00
	(396) –3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
TOTAL		**365.000,00**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2330 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - OUTROS	
ELEMENTO	(963) –3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	295.000,00
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	212 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
ATIVIDADE	2143 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(483) –3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL		**365.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de novembro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, GILSON WAGNER FANTIN, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e LUIS VAZ DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7AD4-7624-D433-881E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7AD4-7624-D433-881E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 27/11/2020 10:18:36 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 27/11/2020 14:25:19 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 27/11/2020 14:29:34 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 01/12/2020 09:17:46 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/7AD4-7624-D433-881E